

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二四年十二月二十七日批示如下：

根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款及第三十五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條之規定，本公署綜合事務廳廳長謝佩敏因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零二五年一月一日起獲續期一年。

摘錄自廉政專員於二零二五年一月二日批示如下：

周曉明—根據經第180/2024號行政長官批示重新公佈的第10/2000號法律第十六條和第三十條，經第3/2013號行政法規修改及第32/2024號行政法規修改並重新公佈的第3/2009號行政法規第三十三條第一款，現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、第二款、第三款及第四款，第21/2021號行政法規修改並重新公佈的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條，以及現行第12/2015號法律第四條及第七條之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，將其職位調整為第一職階首席特級技術輔導員，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條，以及現行第12/2015號法律第九條及第十五條（三）項的規定，本公署第五職階輕型車輛司機梁志明，自二零二四年十二月二十日調任至檢察院檢察長辦公室之日起，其在本公署的不具期限的行政任用合同失效。

二零二五年一月二日於廉政公署

辦公室主任 陳彥照

審 計 署

第 1/2025 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律《審計署組織法》第十四條賦予的職權，作出本批示：

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 27 de Dezembro de 2024:

Che Pui Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Assuntos Genéricos deste Comissariado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1, e 35.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2025, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária contra a Corrupção, de 2 de Janeiro de 2025:

Chao Hio Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2024, 33.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, bem como alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 32/2024, 14.º, n.º 1, alínea 1), 2, 3 e 4, da Lei n.º 14/2009, vigente, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado e republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 21/2021, e 4.º e 7.º da Lei n.º 12/2015, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do motorista de ligeiros, 5.º escalão, Leong Chi Meng, deste Comissariado, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Gabinete do Procurador do Ministério Público, por transferência, nos termos do artigo 32.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, e 9.º e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015, vigente.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Janeiro de 2025.
— O Chefe do Gabinete, *Chan In Chio*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 1/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 (Lei Orgânica do Comissariado da Auditoria) da Região Administrativa Especial de Macau, a Comissária da Auditoria manda:

一、為支付由審計署本身預算承擔的開支所開立的支票，授權由審計長辦公室主任何鈺珊及行政財政處長麥家豪共同簽署。

二、當上款所指人員不在或因故不能視事，由相關人員法定代任人行使本批示所授予的權限。

三、對行使本授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本授權不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

五、本批示自公佈日起生效。

二零二五年一月三日

審計長 歐陽瑜

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零二四年十二月二十日的批示：

杜嘉敏，行政公職局編制內第一職階顧問翻譯員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任為本署編制內人員，自二零二四年十二月二十日起生效。

梁志榮，政府總部事務局不具期限的行政任用合同第六職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

李仲平，政府總部事務局不具期限的行政任用合同第五職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

麥楚鴻，政府總部事務局長期行政任用合同第三職階輕型車輛司機，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，以相同職程、職級及職階調任至本署擔任職務，自二零二四年十二月二十日起生效。

二零二五年一月三日於審計長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

1. É delegada na Chefe do Gabinete da Comissão da Auditoria, Ho Ioc San, e no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Mak Ka Hou, a competência para a assinatura conjunta dos cheques para efeitos de pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria.

2. Na ausência ou impedimento do pessoal referido no número anterior, as competências delegadas previstas no presente despacho são exercidas por quem o substitua legalmente.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

3 de Janeiro de 2025.

A Comissão da Auditoria, *Ao Ieong U.*

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissão de Auditoria, de 20 de Dezembro de 2024:

To Ka Man, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - transferida para o quadro de pessoal deste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Leong Chi Weng, motorista de ligeiro, 6.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Lei Chong Peng, motorista de ligeiros, 5.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Mak Cho Hong, motorista de ligeiros, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, da Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo - transferido para desempenhar funções neste Comissariado, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Comissão da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2025. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*